

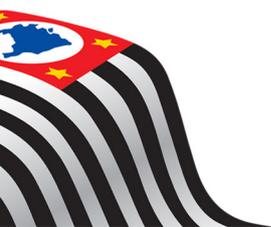


REGULAMENTO

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E ECA PARA EDUCADORES 2015 – 2ª EDIÇÃO

São Paulo, agosto de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



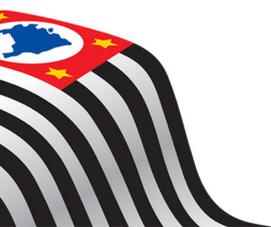
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	4
D. Habilidades e Competências	4
E. Processo de Inscrição.....	5
F. Estrutura e Cronograma do Curso	7
G. Avaliação e Certificação.....	9
H. Responsabilidades do Cursista	10
I. Segurança da Informação nas Atividades Web	10





A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 2ª Edição**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 2ª Edição**, que será oferecido na modalidade a distância, e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 2ª Edição** ainda não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVOS

4. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 2ª Edição** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumir atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.
 - b. **Específicos:**
 - i. Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas, sobre os Direitos Humanos;
 - ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
 - iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos;
 - iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
 - v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos específicos na área jurídica) de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
 - vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos.
 - vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos Direitos Humanos à educação.
 - viii. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
 - ix. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola–comunidade–família;
 - x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;



REGULAMENTO

- xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem desses temas, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área.
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA;
- xiii. Capacitar profissionais para abordar conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e adolescentes;
- xiv. Contribuir para que os profissionais possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas aos direitos e deveres de crianças e adolescentes.
- xv. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, de crianças e adolescentes.

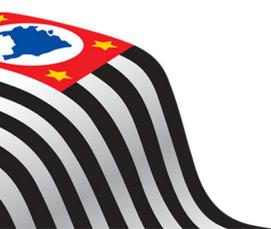
C. PÚBLICO-ALVO

5. A presente edição será direcionada a:

- a. Docentes atribuídos como Professores-Mediadores Escolares e Comunitários (PMEC), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGHR) de julho de 2015.
- b. Todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos seguintes quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de julho de 2015.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

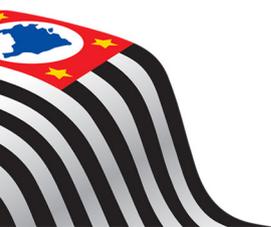
6. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
- a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e de outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
 - b. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
 - c. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, de crianças e adolescentes.





E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 a 30 de agosto de 2015** ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>
8. Serão ofertadas **10.000 (dez mil) vagas** a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. As inscrições deverão ser realizadas no período citado no item 7 ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>
10. Estão impedidos de participar dessa edição:
 - a. Todos os servidores da SEE-SP inscritos aprovados na 1ª Edição, 2ª Edição ou 3ª Edição de 2013, aprovados e reprovados na edição de 2014 do curso “Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores”, além dos inscritos na 1ª edição de 2015;
 - b. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores 2015 – 2ª Edição**, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.
11. Cabe a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item C, realizar sua inscrição.
12. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:
 - a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
 - b. Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos;
 - c. Ler na íntegra o Regulamento do curso;
 - d. Clicar no canal “Inscrições”;
 - e. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso”;
 - f. Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso.





REGULAMENTO

- h. Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte maneira:
- Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - Informar principal local de exercício, quadro funcional, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual e/ou principal exercício.
- i. Após finalizar sua inscrição, tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
13. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
14. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será, portanto, de fundamental importância que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
15. Após a inscrição, o inscrito deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto no item F desse Regulamento e, também, acompanhar, por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição, demais informações e orientações para a realização do curso.
16. Os profissionais que se inscreverem no curso, e que:
- Forem reprovados com 0% de frequência, serão considerados desistentes e ficarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
17. Durante o curso, não serão permitidos **cancelamentos** de inscrição. Estes somente poderão ser realizados da seguinte maneira:
- Pelo próprio participante durante o período de inscrições. O profissional deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número do protocolo será enviada ao e-mail cadastrado no formulário.
 - Se o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades em realizar o cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar o cancelamento por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente **durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
18. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais têm à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos.



F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

19. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

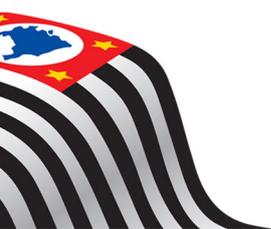
20. O conteúdo do curso será distribuído em dez módulos, conforme disposto no quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Datas
Módulo de apresentação	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para Ambientação	Não contabilizada	De 14/09/2015 a 20/09/2015
Módulo 1 – Direitos Humanos e sua História	<ul style="list-style-type: none"> História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Dignidade da pessoa humana. 	6 horas	De 21/09/2015 a 27/09/2015
Módulo 2 – A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	<ul style="list-style-type: none"> Trajectoria dos Direitos Humanos no Brasil; Marcos históricos dos Direitos Humanos no país; Relações entre povos, tribos e civilização no estabelecimento de direitos no Brasil. 	6 horas	De 28/09/2015 a 04/10/2015
Atualização dos Módulos 1 e 2			De 05/10/2015 a 11/10/2015
Módulo 3 – Democracia e seu exercício	<ul style="list-style-type: none"> Os princípios democráticos estabelecidos na Constituição de 1988; Exame do conceito de democracia e o exercício de sua prática; A democracia na escola, a inclusão, o fomento à solidariedade. 	6 horas	De 05/10/2015 a 11/10/2015
Módulo 4 – Direitos Civis e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade	<ul style="list-style-type: none"> Exame do conceito de “direito”, direitos civis, direitos sociais; Reflexão sobre o respeito à diversidade, à contenção do preconceito; Exame dos direitos civis e sociais segundo a Constituição federal. 	6 horas	De 12/10/2015 a 18/10/2015
Atualização dos Módulos 3 e 4			De 19/10/2015 a 25/10/2015



REGULAMENTO

Módulo 5 – Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Exame e distinção de Direitos Sociais; • Exame e distinção de Direitos Políticos; • Análise dos três Poderes do Estado e seus recursos institucionais. 	6 horas	De 19/10/2015 a 25/10/2015
Módulo 6 – Direito de todos à educação	<ul style="list-style-type: none"> • Doutrinas da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos; • Educação especial educação inclusiva; • Sustentáculos constitucionais e jurídicos para educação especial. 	6 horas	De 26/10/2015 a 01/11/2015
Atualização dos Módulos 5 e 6			De 02/11/2015 a 08/11/2015
Módulo 7 – Gestão democrática nas escolas / construção de cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão democrática e gestão participativa; • Construção dos Conselhos Escolares, segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos; • Projeto Político-pedagógico em construção coletiva; • Grêmio e seu estatuto democrático. 	6 horas	De 02/11/2015 a 08/11/2015
Módulo 8 – Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • O Estatuto da Criança e do Adolescente; • Direito à Educação no Estatuto da Criança e do Adolescente. 	6 horas	De 09/11/2015 a 15/11/2015
Atualização dos Módulos 7 e 8			De 16/11/2015 a 22/11/2015
Módulo 9 – Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente; • Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares. 	6 horas	De 16/11/2015 a 22/11/2015





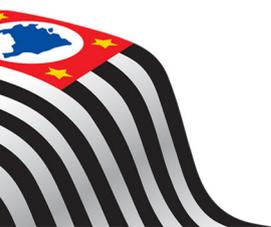
<p>Módulo 10 – O Adolescente em conflito com a lei: O Estatuto da Criança e Adolescente na escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar; • Atos infracionais na escola e em seu entorno; • Medidas Protetivas e socioeducativas; Violações ou ameaças aos direitos das Crianças e Adolescentes na escola; • Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes. 	<p>6 horas</p>	<p>De 23/11/2015 a 29/11/2015</p>
<p>Atualização dos Módulos 9 e 10</p>			<p>De 30/11/2015 a 06/12/2015</p>

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- As atividades avaliativas a distância, contabilizadas na participação do curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- Ao longo de cada módulo (dez no total), o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
 - O cursista terá direito a mais uma única tentativa durante o período de atualização dos módulos conforme Cronograma;
 - Será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

<p>INSATISFATÓRIO</p>	<p>SATISFATÓRIO</p>
<p>0% a 50% de acertos</p>	<p>51% a 100% de acertos</p>

- Para obter a aprovação, o cursista deverá:
 - Realizar durante o curso, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas** propostas (Questões Objetivas);
 - Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas do curso, considerando-se o item 22.
- Os certificados serão disponibilizados digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, somente após o término e a homologação do curso em DOE. O cursista, servidor da SEE-SP aprovado, poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional conforme legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.
- As atividades não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma do AVA-EFAP.



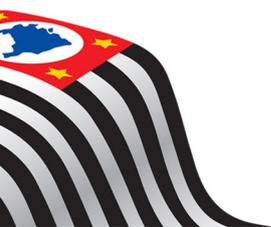


H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

26. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
27. Participar das atividades avaliativas propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
28. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade nas colunas, assim dispostas:
 - a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
29. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
30. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, é vedada a revelação para terceiros e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
31. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
32. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
33. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

34. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
35. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.





36. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a. Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

37. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

b. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

c. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

